

RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE SOLEDADE



VALORES DIÁRIAS SEGUNDO A RESOLUÇÃO 01/2013 - ALTERADA PELAS RESOLUÇÕES 21/2015 E 06/2022			
	Distância Superior a 200km de Soledade	Distância Inferior a 200km de Soledade	Brasília
Com Pernoite	R\$ 450,00	R\$ 250,00	R\$ 650,00
Sem Pernoite	R\$ 200,00	R\$ 120,00	R\$ 450,00

LIBERAÇÃO DE DIÁRIA 012/2026

NOME: Gustavo Sartori de Moraes.

CARGO: Vereador.

DESTINO DA VIAGEM Arroio do Tigre, 6 de fevereiro de 2026.

MOTIVO: Encontro com o Secretário Estadual de Desenvolvimento Rural Vilson Covatti que acontecerá na Câmara Municipal de Vereadores De Arroio do Tigre

NÚMERO DE DIÁRIAS: Uma (01) diária sem pernoite no valor de R\$ 120,00 (cento e vinte reais)

VALOR TOTAL: R\$ 120,00 (cento e vinte reais)

Soledade, 6 de fevereiro de 2026.

V. Edivaldo da Silva dos Santos
Presidente

TERMO DE COMPROMISSO

Comprometo-me a apresentar Relatório de Viagem/Prestação de Contas acompanhado de comprovantes de passagens, comprovantes de participação em cursos e demais documentos que comprovem a realização da viagem, conforme disposto no Art. 2º da Resolução 01/2013, no prazo de (05) dias a contar da data de retorno da viagem ao município de origem.

V. GUSTAVO SARTORI DE MORAES

Av. Mal. Floriano Peixoto, 744, 2º andar - CEP 99300-000 - Soledade - RS

contato@camarasoledade.rs.gov.br | (54) 3381.1899/1814

www.camarasoledade.rs.gov.br



Ressarcimento 02/2026

Nome: Gustavo Sartori De Moraes

Diária: ressarcimento referente a Liberação de Diária nº 012/2026.

Destino da viagem: Arroio Do Tigre/RS dia 06/02/2026.

Motivo: Dia 06/02- Agenda na Câmara de Vereadores com o Secretário Estadual Vilson Covatti

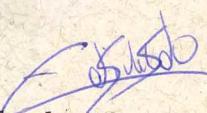
Ressarcimento (combustível): R\$ 105,00 (cento e cinco reais) conforme comprovante em anexo - Documento fiscal 543898 Série:2

Valor total: R\$105,00 (cento e cinco reais)

Dados Bancários para ressarcimento AG:0247 CONTA:15410-5 Gustavo Sartori de Moraes

O Ressarcimento de despesas com combustível e pedágio está previsto na Resolução nº 01/2013, art.1º, I.

Soledade, 09 de fevereiro de 2026.


V. Edivaldo da Silva dos Santos
Presidente